



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Peabiru, 08 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

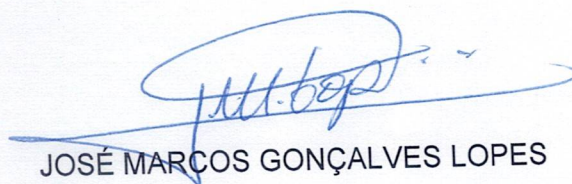
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 22/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 421.784,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais):

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária ao Fundo Municipal de Esportes de Peabiru para despesas com aquisição de equipamentos com recursos financeiros da Secretaria de Estado do Esporte através do Fundo Estadual do Esporte do Paraná.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,



JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 22/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 421.784,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais):

22	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU		
22.001	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU		
16.001.27.812.0 046.2.160	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Atual)	22.600,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior	399.184,00
TOTAL			421.784,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

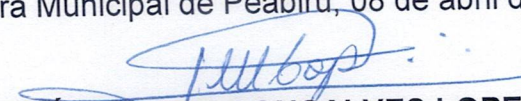
Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior	399.184,00
TOTAL	399.184,00

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.15.452.0 012.1.007	Reequipar o Serviço de Limpeza Publica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual)	22.600,00
TOTAL			22.600,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 08 de abril de 2026.


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2025

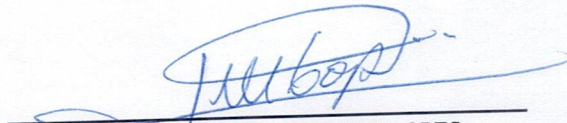
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso Período de janeiro a dezembro Fonte de Recurso: 147

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orçamentária		Despesas Orçamentárias	
1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.549,42	16.001.27.812.0046.2.146.
1.7.29.99.01.0200000000	TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024	840.130,00	
Total	867.679,42	Total	0,00
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
		RESTOS PAGOS	
Total	0,00	Total	0,00
ExtraOrçamentário		Saldo ExtraOrçamentário	
Saldo Anterior ExtraOrçamentário		0,00	0,00
Saldo Bancário do Mês Anterior		Saldo Bancário para o Mês Seguinte	
		Banco do Brasil - Fundo Municipal do Esporte - Conta corrente 17368-1	
Total		Total	867.679,42
Total Banco		0,00	Total Banco
Total Geral	867.679,42	Total Geral	867.679,42

Resumo

Fonte de Recurso: 147

Saldo financeiro inicial(+):	0,00	Saldo Financeiro na fonte:	867.679,42
Receita orçamentária(+):	867.679,42	Saldo pela movimentação(-):	867.679,42
Receita extra(+):	0,00	Diferença:	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00		
Despesa extra(-):	0,00		
Restos a pagar(-):	0,00		
Saldo pela movimentação:	867.679,42		


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL